

Aviso nº 35/NR/2020

Assunto: 1ª Fase de candidaturas | residência (só estudantes ESEL) | Ano Letivo 2020/2021

Informam-se todos os estudantes ESEL, que as candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2020/2021 irão decorrer de **15 a 21 de julho, inclusive**.

A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente *on-line* no portal da ESEL em: A Esel/Residência/Candidatura.

Após a submissão da candidatura através do formulário, os candidatos devem enviar os documentos abaixo referidos, via correio eletrónico para Núcleo da Residência , **até dia 24 de julho**, sob pena de a mesma não ser considerada:

Recandidatura:

- ✓ Declaração de IRS 2019;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT.

Nova candidatura:

- ✓ Consentimento para conferência de dados mediante reprodução do cartão de cidadão / Passaporte;
- ✓ Fotografia tipo passe;
- ✓ Declaração de IRS 2019;
- ✓ Comprovativo de morada extraído do Portal das Finanças;
- ✓ Comprovativo do IBAN / SWIFT.

As candidaturas à residência ESEL para o ano letivo 2020/2021, são efetuadas ao abrigo do Regulamento da Residência.

Lisboa, 15 de julho de 2020